

**PROJETO DE LEI Nº 01-00097/2014 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

“Dispõe sobre a denominação do Serviço de Assistência Especializada- SAE — Vila Prudente.

Art. 1º Fica denominada o Serviço de Assistência Especializada Shirlei Mariotti Gomes Coelho, o SAE localizado na Praça Centenário, nº 108, CEP: 03132-050, Distrito da Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014. Às Comissões competentes.”